



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

Aos 18 dias do mês de outubro de 2023, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Distribuição da Proposta de Lei n.º 109/XV/2^a (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2024, para elaboração de relatório

- Autor(a) do relatório a indicar pelo GP do PSD

2 – Apreciação e votação do relatório sobre o Projeto de Lei n.º 189/XV/1^a (CH) – Aprova as regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de Interesses (“Lobbying”) junto de entidades públicas, criando um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República e sobre o Projeto de Lei n.º 252/XV/1^a (PAN) – Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa, procedendo à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima sexta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março

– Deputado relator: Pedro Delgado Alves (PS)

3 – Discussão do Projeto de Resolução n.º 839/XV/1^a (PAN) – Recomenda ao Governo que diligencie no sentido de garantir a entrada em funcionamento da Entidade da Transparência

4 – Diversos

A Senhora **Presidente da Comissão, Deputada Alexandra Leitão (PS)** deu início à reunião com o ponto 1 com a distribuição da Proposta de Lei n.º 109/XV/2^a (GOV) ao GP do PSD para elaboração do relatório sobre a iniciativa, o qual indicou a Senhora *Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)*.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

A reunião seguiu com o ponto 2 tendo a Senhora presidente dado de imediato apalavra ao Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** para fazer a apresentação do relatório sobre as duas iniciativas.

No final da apresentação, solicitou que ficasse registado em ata que lamentava que o Conselho Superior da Magistratura (CSM) e o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) não tivessem emitido parecer, conforme estipula os seus Estatutos, em particular o CSMP, tendo em consideração que a matéria objeto das iniciativas está relacionada com o combate à corrupção, tendo ambas as entidades considerado que estava apenas em causa o exercício de uma opção política por parte do legislador, como tem sido o seu apanágio nos últimos tempos.

Submetido o relatório a apreciação da Comissão, usou da palavra a Senhora **Deputada Emília Cerqueira (PSD)** para reforçar a sua discordância com aquela que tem sido, mais recentemente, a postura do CSM e CSMP, quando lhe são solicitados pareceres sobre iniciativas que se inserem no âmbito da sua esfera de competências, considerando muito redutor o entendimento de ambas as entidades de que está apenas em causa uma opção política, numa matéria relacionada com a prevenção e combate à corrupção.

Concluiu referindo que, decorridos 4 anos sobre a primeira tentativa da Assembleia da República legislar sobre a matéria, era necessário revisitá-la com muito seriedade, maior reflexão sobre a evolução que a legislação da matéria já sofreu noutros países, sendo a temática merecedora de um debate alargado e abrangente.

Os Senhores **Deputados Pedro Frazão (CH)**, e **Inês de Sousa Real (PAN)**, usaram também da palavra apenas para agradecer a elaboração do relatório, que consideraram elucidativo e didático quanto ao enquadramento histórico da matéria na Assembleia da República.

Terminado o debate, a Senhora Presidente submeteu o relatório a votação, tendo as suas partes I e III sido aprovadas por unanimidade.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

Entrou-se no ponto 4 da ordem de trabalhos, tendo a **Senhora Presidente** dado de imediato a palavra à proponente, a Senhora **Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** para fazer a apresentação do Projeto de Resolução n.º 839/XV/1ª (PAN) – **Recomenda ao Governo que diligencie no sentido de garantir a entrada em funcionamento da Entidade da Transparência**

A Senhora Deputada **Inês de Sousa Real (PAN)** começou por dizer que a instalação da Entidade para a Transparência (EpT) é um processo que dura há quatro anos, ou seja, dura há demasiado tempo. Recordou que têm sido encontrados vários problemas de concretização ao longo do processo: a falta de verbas adequadas; a nomeação dos seus membros; a localização da sede e os problemas legais associados à ocupação das instalações, bem como, dificuldades na contratação de serviços básicos e indispensáveis ao seu funcionamento como a contratação de luz, água e serviços de internet.

Disse que o PAN tem sempre contribuído para os solucionar, quer com a apresentação de projetos de resolução, quer com a apresentação de propostas de alteração ao Orçamento do Estado (OE), sendo a iniciativa em discussão disso exemplo.

Lembrou que o Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia da República (AR) em julho e que em agosto o Governo anunciava já ter encontrado uma solução para o problema legal da cedência do Palácio dos Grilos à EpT, pelo que a iniciativa já teve o seu mérito. No entanto considerava que as suas recomendações não se encontravam esgotadas porque ainda é necessário celebrar contratos de segurança e de vigilância, entre outros, e que o Governo tem de ter um papel mais ágil nesta matéria, não deixando cair no esquecimento pedidos de autorização que obstaculizam a entrada em funcionamento da EpT.

Sublinhou que o Projeto de Resolução recomenda o Governo a realização de todas as diligências necessária à entrada em funcionamento da EpT até ao final do ano em curso,



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

bem como, que seja assegurada, anualmente, a disponibilidade financeira adequada ao seu funcionamento.

Tendo a Entidade da Transparência sido criada pela AR em 2019, entende O PAN que a AR deve renovar esse compromisso e reafirmar a urgência na sua instalação, devendo o Governo colaborar e agilizar os procedimentos necessários à sua concretização.

O Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** agradeceu ao PAN a iniciativa. Recordou que na anterior Legislatura houve uma troca de correspondência acentuada entre a Comissão e o Tribunal Constitucional no sentido de esta entidade promover a rápida instalação da Entidade para a Transparência, e o cumprimento da Lei, o que, lamentou ainda não ter acontecido.

No entanto, lembrou que este trabalho conduziu à tomada de posse da Comissão Instaladora da EpT, embora tal facto não tenha vindo a facilitar e a acelerar instalação definitiva da Entidade para a Transparência, pelo que considera que a iniciativa do PAN mantém a sua pertinência.

Ainda assim, referiu que, já do conhecimento público que em agosto foi alcançado um acordo entre o Governo, o Tribunal Constitucional e a Universidade de Coimbra e celebrados o contrato de arrendamento e o contrato de cedência do Palácio dos Grilos para a instalação da Entidade da Transparência, como base nos quais se torna agora possível contratar outros serviços necessários à sua instalação definitiva, nomeadamente luz, água e internet.

Disse ainda que as instalações já estavam a ser utilizadas pela Comissão Instaladora, e que as verbas previstas no OE se destinam a efetiva instalação da EpT, o que espera se venha a verificar num curto espaço de tempo.

A Senhora **Deputada Emília Cerqueira (PSD)** referiu que infelizmente o Projeto de Resolução em discussão ainda fazia todo o sentido, porquanto, decorridos quatro anos



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

sobre a criação da EpT, esta ainda não estava em funcionamento. Disse que em 19 de maio de 2023 o PSD dirigiu ao Governo uma [Pergunta](#) – Pergunta 1611/XV/1.^a - *Atraso do Governo na instalação física da Entidade para a Transparência no Palácio dos Grilos, em Coimbra.* – ao qual o Governo respondeu em 26 de junho de 2023, a dizer que em conformidade com o artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, ao Governo caberia apenas disponibilizar as instalações para o funcionamento da EpT e dotar o Tribunal Constitucional dos instrumentos orçamentais necessários à sua instalação e funcionamento, tendo o Tribunal Constitucional suscitado dúvidas quanto aos intervenientes na celebração do contrato que permitiria a instalação física da EpT naquele espaço, entretanto dirimidas.

Contudo, em seu entender o Governo demorou muito tempo a encontrar a solução preconizada, a qual dependia apenas de uma decisão política, não tendo agilizado os procedimentos necessários, o que demonstra falta de diligência por parte do Governo, não podendo, por isso, o Tribunal Constitucional ser considerado o único responsável pelos atrasos na conclusão do processo.

Considerou emergente a entrada em funcionamento da EpT, num momento em que a sociedade em geral apela a um maior escrutínio dos titulares dos cargos políticos e exige que entidades como esta existam e funcionem bem, pelo que o PSD irá acompanhar o Projeto de Resolução do PAN.

O Senhor **Deputado Pedro Frazão (CH)**, saudou o PAN pela iniciativa e anunciou que a acompanharia. Referiu que casos como os do Ex Ministro da Economia Manuel Pinho e do Ex-Primeiro-Ministro José Sócrates, antigos titulares de cargos políticos em vias de serem julgados por crimes de corrupção, são assuntos que preocupam a maioria dos portugueses. Lembrou, ainda, que as temáticas da transparência e da corrupção ocupam muito espaço mediático o que revela a urgência na entrada em funcionamento pleno da EpT, e de que não basta prever a sua criação por decreto, elas necessitam efetivamente de ser erigidas.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

Nesse sentido e pela proximidade do debate sobre o Orçamento de Estado, anunciou que o CHEGA estaria muito atento quanto à previsão de cabimentação orçamental adequada para a efetiva implementação da EpT.

O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** disse que nunca houve um problema de financiamento da EpT na medida em que, esta nunca tendo sido estabelecida, nunca teve uma falta de verbas para desenvolver a plataforma eletrónica para a submissão das declarações únicas ou para contratar os recursos humanos necessários ao seu funcionamento.

Houve sim, um atraso na designação dos seus membros, e por isso todas as alterações introduzidas no OE ao longo dos últimos três anos foram no sentido de se fixar um prazo ao Tribunal Constitucional para promover a designação da entidade, algo que demorou demasiado tempo a ser concretizado, porque se entrou num círculo vicioso de: não podemos designar a entidade porque não temos sede, não temos sede porque não temos instalações disponibilizadas, porque não há contrato, etc...

O Governo de facto atrasou-se na resolução deste último problema (a questão contratual) dando assim a aparência, desnecessária, de que não se interessava por este assunto, o que de facto traz dano reputacional, que tem de assumir.

Disse que o Grupo Parlamentar do PS não tem qualquer problema em acompanhar o sentido da recomendação e as preocupações do PAN com a instalação da EpT, mas entende que os termos do projeto de resolução deveriam ser reformulados porquanto inexistiam agora diligências dependentes da atuação do Governo, estando a instalação em definitivo da EpT inteiramente dependente da atuação do Tribunal Constitucional e da Comissão Instalador da EpT.

Aproveitou para explicitar que a instalação da EpT é muito importante pela maior autonomia, eficiência e transparência da sua atuação na análise, controlo e fiscalização das declarações únicas, mas que era igualmente importante ter presente que enquanto não



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

se encontrar plenamente em funcionamento a EpT, o trabalho continua a ser feito pelo Tribunal Constitucional, sendo esta uma mensagem igualmente importante transmitir à sociedade.

A Senhora **Deputada Inês Sousa Real (PAN)** relembrou que da parte resolutiva do projeto de resolução consta o seguinte:

«Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Diligencie no sentido de tomar as providências necessárias a garantir a entrada em funcionamento da Entidade para a Transparência ainda durante o ano de 2023.**
- 2. Garanta que a Entidade da Transparência dispõe anualmente das verbas e condições necessárias para o seu regular funcionamento.»**

pelo que o objetivo em termos de Orçamento do Estado é garantir que anualmente a EpT tenha as verbas necessárias e adequadas ao seu funcionamento, sem prejuízo de o PAN estar disposto a olhar novamente para o texto da resolução e atualizá-lo no que o GP do PS entender não estar na disponibilidade do Governo, nesta matéria.

Concluída a discussão do Projeto de resolução a Senhora Presidente prosseguiu a reunião com o ponto 4, onde apresentou à Comissão uma proposta de grelha de tempos para a realização da audiência da Associação Cívica Transparência e Integridade, Portugal, a qual mereceu a concordância de todos. Finalmente propôs que a audiência se realizasse no final da próxima reunião ordinária da Comissão, dada a proximidade do início do processo orçamental e a conseqüente suspensão das reuniões das Comissões Parlamentares Permanentes, com a qual todos concordaram.

Não havendo outros assuntos a tratar a Senhora Presidente deu por concluídos os trabalhos, e agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

A reunião foi encerrada pelas 14 horas e 42 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandra Leitão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
Francisco Pereira De Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
João Azevedo Castro (PS)
Lúcia Araújo Da Silva (PS)
Paulo Pisco (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Raquel Ferreira (PS)
Sofia Andrade (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Ricardo Sousa (PSD)
Rui Cruz (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Pedro Dos Santos Frazão (CH)
Carlos Guimarães Pinto (IL)
Alma Rivera (PCP)
Diogo Cunha (PS)
Emília Cerqueira (PSD)
Inês De Sousa Real (PAN)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sofia Matos (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 48/XV/2.^a SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Marta Temido (PS)

Paulo Araújo Correia (PS)

Rita Borges Madeira (PS)

Pedro Filipe Soares (BE)